

EDITAL

EXTRATO DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2026/2027

O SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE VACARIA, entidade sindical de 1º grau, com sede na Rua Dr. Flores, nº 210, Sala 04, Centro, Vacaria/RS, neste ato representado por seu presidente **VALDECI GUILHERME BOEIRA**, vem tornar público, para todos os empregados no comércio na área de abrangência de Vacaria/RS, o extrato da CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO firmada com o SINDICATO DOS CONCESSIONARIOS E DISTRIBUIDORES DE VEICULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL com data base em 1º de março de 2026: Reajuste geral dos salários: 5% sobre o salário de 1º/03/2025; Piso geral: R\$ 2.067,00; Quinquênio de 5% sobre o salário efetivamente recebido, a partir da data em que completar cinco anos na mesma empresa; Auxílio creche: 10% mensal do salário mínimo profissional da categoria, por filho menor de 06 (seis) anos de idade; Contribuição negocial de R\$ 25,00 nos meses de março/2026 a fevereiro/2027, com direito de oposição às contribuições aprovadas na Assembleia Geral da Categoria e estabelecida no instrumento Coletivo, sendo manifestado individualmente, por documento escrito com identificação legível do nome do empregado, nº de CPF do empregado e CNPJ do empregador, sendo entregue pelo interessado e assinado na sede da ENTIDADE, rua Dr, Flores,210, sala 04, centro, Vacaria/RS, no prazo de 10(dez) dias da publicação do presente edital, nos termos da Convenção aqui identificada, cuja íntegra poderá ser acessada no site www.sindicomercariosvacaria.com.br

Vacaria/RS, 23 de Março de 2026.

Valdeci Guilherme Boeira
Presidente- Sindicomercarios- Vacaria/RS